



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 179
QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2009

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional da Organização e Administração Pública

Página 5805

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção Regional da Habitação

Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Centro de Saúde da Horta

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário

Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S. A.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 1017/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Considerando que no próximo dia 14 de Setembro tem lugar a tradicional festa da segunda-feira da Serreta, no Concelho de Angra do Heroísmo, na Ilha Terceira;

Considerando a importância de que aquele evento se reveste para a população local, que se traduz numa grande adesão e participação nas manifestações que naquela data se realizam;

Considerando, ainda, que é habitual a concessão de tolerância de ponto no referido dia, para os trabalhadores dos serviços públicos regionais da ilha Terceira.

Assim, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino o seguinte:

1 - É concedida tolerância de ponto, no dia 14 de Setembro de 2009, segunda-feira da Serreta, aos trabalhadores da Administração Pública Regional dos Açores, cujos serviços estejam sediados na Ilha Terceira.

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Setembro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Extracto de Portaria n.º 317/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Pela portaria de 10 de Setembro, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para mobiliário e equipamento das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano - Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças - Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Santa Luzia	Angra do Heroísmo	108
Ribeirinha	Lajes do Pico	1.000

Total 1.108

10 de Setembro de 2009. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 318/2009 de 17 de Setembro de 2009

Pela portaria de 10 de Setembro, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para equipamento informático das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano - Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças - Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Raminho	Angra do Heroísmo	1.000
Capelo	Horta	1.000

Total 2.000

10 de Setembro de 2009. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 319/2009 de 17 de Setembro de 2009

Pela portaria de 10 de Setembro, do senhor Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito

**JORNAL OFICIAL**

do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para software informático das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano - Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças - Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Altares	Angra do Heroísmo	2.000
Povoação	Povoação	1.232

Total 3.232

10 de Setembro de 2009. - O Director Regional de Organização e Administração Pública,
Victor Jorge Ribeiro Santos.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 320/2009 de 17 de Setembro de 2009

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro para o Projecto “Promoção da Saúde em Meio Escolar – Planos de Contingência para a Gripe A” no montante de 29.965,00 Euros (vinte nove mil novecentos e sessenta e cinco euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 07 – Projectos Pedagógicos, Acção 01.07.C – “Projectos de inovação pedagógica”, Classificação Económica 04.03.05 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2009, da Direcção Regional da Educação e Formação.

	Euros
- Fundo Esc. EBI Roberto Ivens	7.675,00
- Fundo Esc. EBS de Vila Franca do Campo	2.400,00
- Fundo Esc. EBI de Água de Pau	1.790,00
- Fundo Esc. EBS da Povoação	7.500,00
- Fundo Esc. ES da Lagoa	3.500,00

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

-	Fundo Esc. EBS de São Roque do Pico	7.100,00
	<i>Total</i>	29.965,00

10 de Setembro de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Despacho n.º 1018/2009 de 17 de Setembro de 2009**

De acordo com o disposto no Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho, são criados na Região Autónoma dos Açores, para funcionar no ano escolar de 2009/2010, os núcleos de Estágio Pedagógico de Educação Física da Faculdade de Desporto – Universidade do Porto, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Instituto Superior da Maia e Escola Superior de Desporto de Rio Maior, nos estabelecimentos de ensino a seguir indicados:

3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário

Escolas	Núcleos	Total de Alunos	Instituição de Ensino Superior
Escola Secundária das Laranjeiras	2	2	Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias Faculdade de Desporto – Universidade do Porto
Escola Básica e Secundária de Santa Maria	1	1	Instituto Superior da Maia
Escola Secundária Tomás de Borba	1	2	Instituto Superior da Maia
Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	1	1	Escola Superior de Desporto de Rio Maior
Total	5	6	

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****Escola Secundária das Laranjeiras**

Grupos	Alunos	Orientadores
E d u c a ç ã o Física	Liliana Sofia Gonçalves Brochado	Fernando Rui Palha Tavares Melo
E d u c a ç ã o Física	Eduardo Miguel Machado Lopes	Luís Paulo Pereira Freitas Vieira

Escola Secundária Tomás de Borba

Grupos	Alunos	Orientadores
E d u c a ç ã o Física	Hugo Silvano Ribeiro da Cunha Catarina Sofia Teixeira Ferreira	João Duarte Fournier Alves

Escola Básica e Secundária de Santa Maria

Grupos	Alunos	Orientadores
E d u c a ç ã o Física	Elisa Lima de Sousa	Gabriela Costa Franco Barata

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

Grupos	Alunos	Orientadores
E d u c a ç ã o Física	Frederico de Ornelas Bruges Cavaleiro de Ferreira	João Nuno Simões Pinto

9 de Setembro de 2009. - A Directora Regional, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 704/2009 de 17 de Setembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto do Programa 7. – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento”, transferir a quantia de 4.953€ (quatro mil novecentos e cinquenta e três euros), para a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.2/I/006/2009 – “NAVEGAR RUNO À OPORTUNIDADE”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 705/2009 de 17 de Setembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto do Programa 7. – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento”, transferir a quantia de 4.990€ (quatro mil novecentos e noventa euros), para a Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.2/I/007/2009 – “Infoinclusão”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

**JORNAL OFICIAL**

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 706/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto do Programa 7. – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento”, transferir a quantia de 4.266€ (quatro mil duzentos e sessenta e seis euros), para a Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.2/I/008/2009 – “Tecnologias de Apoio na Escola Inclusiva”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 707/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto do Programa 7. – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento”, transferir a quantia de 4.000€ (quatro mil euros), para a Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.2/I/010/2009 – “Sala de Recursos para alunos dos Programas Cidadania e Ocupacional da Carreirinha”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à

**JORNAL OFICIAL**

integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 708/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto do Programa 7. – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento”, transferir a quantia de 3.384€ (três mil trezentos e oitenta e quatro euros), para o Centro Paroquial de Bem Estar Social de S. José, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.2//012/2009 – “Formar e autonomizar”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 709/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto do Programa 7. – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento”, transferir a quantia de 4.424€ (quatro mil quatrocentos e vinte e quatro euros), para a Escola Básica Integrada dos Ginetes, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.2//016/2009 – “MEDIDA 7.1.2”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações,

**JORNAL OFICIAL**

Projecto12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 710/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto do Programa 7. – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento”, transferir a quantia de 3.845€ (três mil oitocentos e quarenta e cinco euros), para a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.2/I/017/2009 – “SONHO MAIOR”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 711/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto do Programa 7. – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento”, transferir a quantia de 4.409€ (quatro mil quatrocentos e nove euros), para a Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente de Angra do Heroísmo, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.2/I/025/2009 – “Apoio na Utilização de Recursos Informáticos II”.

**JORNAL OFICIAL**

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 712/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 4.2.3 – “Apoio à organização de exposições e outros eventos de divulgação científica e tecnológica”, Tipologia B) – “Apoio à organização de outros eventos, que não reuniões, de promoção da cultura científica e tecnológica, designadamente feiras e demonstrações de actividades experimentais”, do Eixo 4.2 – “Projectos de divulgação científica e tecnológica”, do Programa 4 – “Programa de Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica” (CITECA), transferir a quantia de 15.000€ (quinze mil euros), para a Escola Básica e Secundária da Povoação, no seguimento da aprovação da candidatura

M 4.2.3/I/002/2009 – “Ciência em Show”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.4 – Apoio a infra-estruturas de divulgação científica e tecnológica, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 713/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 4.2.3 – “Apoio à organização de exposições e outros eventos de divulgação científica e tecnológica”, Tipologia B) – “Apoio à organização de outros eventos, que não reuniões, de promoção da cultura científica e tecnológica, designadamente feiras e demonstrações de actividades experimentais”, do Eixo 4.2 – “Projectos de divulgação científica e tecnológica”, do Programa 4 – “Programa de Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica” (CITECA), transferir a quantia de 14.820€ (catorze mil oitocentos e vinte euros), para a Escola Secundária Antero e Quental, no seguimento da aprovação da candidatura

M 4.2.3/I/003/2009 – “Antero e Darwin à conversa sobre evolução”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.4 – Apoio a infra-estruturas de divulgação científica e tecnológica, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 714/2009 de 17 de Setembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 4.2.3 – “Apoio à organização de exposições e outros eventos de divulgação científica e tecnológica”, Tipologia B) – “Apoio à organização de outros eventos, que não reuniões, de promoção da cultura científica e tecnológica, designadamente feiras e demonstrações de actividades experimentais”, do Eixo 4.2 – “Projectos de divulgação científica e tecnológica”, do Programa 4 – “Programa de Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica” (CITECA), transferir a quantia de 15.000€ (quinze mil euros), para o OVGA – Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores, no seguimento da aprovação da candidatura

M 4.2.3/I/005/2009 – “Rochas da Ilha de São Miguel”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.4 – Apoio a infra-estruturas de divulgação científica e tecnológica, Classificação Económica 08.07.01 – Associações sem fins lucrativos.

**JORNAL OFICIAL**

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 715/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 4.2.3 – “Apoio à organização de exposições e outros eventos de divulgação científica e tecnológica”, Tipologia B) – “Apoio à organização de outros eventos, que não reuniões, de promoção da cultura científica e tecnológica, designadamente feiras e demonstrações de actividades experimentais”, do Eixo 4.2 – “Projectos de divulgação científica e tecnológica”, do Programa 4 – “Programa de Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica” (CITECA), transferir a quantia de 14.993€ (catorze mil novecentos e noventa e três euros), para o INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores, no seguimento da aprovação da candidatura

M 4.2.3/I/007/2009 – “Vida em Ebulição no Verão – Furnas 2009”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.4 – Apoio a infra-estruturas de divulgação científica e tecnológica, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

9 de Setembro de 2009. – O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 716/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 16/2009, de 16 de Março, que define os regulamentos da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas em Portugal e no Estrangeiro”, transferir a quantia de 8.670€ (oito mil seiscentos e setenta euros) para a Universidade dos Açores no seguimento da aprovação das candidaturas:

**JORNAL OFICIAL**

M3.2.1/I/002/2009 – Emiliana Leonilde Diniz Gil Soares da Silva	1.750€
M3.2.1/I/004/2009 – Mário José Amaral Fortuna	1.750€
M3.2.1/I/005/2009 – Rita Ferin Borges	1.735€
M3.2.1/I/006/2009 – Flávio Gomes Borges Tiago	1.717€
M3.2.1/I/007/2009 – Artur José Freire Gil	1.158€
M3.2.1/I/013/2009 – Ana Rosa de Sousa Resendes	560€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 717/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 16/2009, de 16 de Março, que define os regulamentos da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas em Portugal e no Estrangeiro”, transferir a quantia de 8.131€ (oito mil cento e trinta e um euros) para a Universidade dos Açores no seguimento da aprovação das candidaturas:

M3.2.1/I/018/2009 – Ana Gherghel	899€
M3.2.1/I/032/2009 – Helena de Fátima Sousa Melo	594€
M3.2.1/I/036/2009 – Maria da Anunciação Mateus Ventura	1.750€
M3.2.1/I/037/2009 – Armando Brito Mendes	1.250€
M3.2.1/I/056/2009 – Paula Cristina Ramalheiro Lourenço	1.165€
M3.2.1/I/058/2009 – José Manuel Rosa Nunes	1.250€
M3.2.1/I/065/2009 – Maria Margarida de Mendonça Vaz do Rego Machado	1.223€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 718/2009 de 17 de Setembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I Despacho Normativo n.º 16/2009, de 16 de Março, que define os regulamentos da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas em Portugal e no Estrangeira”, transferir a quantia de 12.945€ (doze mil novecentos e quarenta e cinco euros) para o Centro IMAR da Universidade dos Açores (IMAR-DOP/UAç) no seguimento da aprovação das candidaturas:

M3.2.1/I/019/2009 – Cláudia Inês Botelho de Oliveira	1.555€
M3.2.1/I/020/2009 – Irma Margarida Andrade Cruz Espregueira Cascão	1.750€
M3.2.1/I/028/2009 – Igor Bashmachnikov	1.181€
M3.2.1/I/035/2009 – Paolo Lambardi	346€
M3.2.1/I/039/2009 – Raul Silva Bettencourt	1.750€
M3.2.1/I/041/2009 – Valentina Furtado Leal da Costa	1.672€
M3.2.1/I/045/2009 – Maria Ana Almeida Colaço	1.704€
M3.2.1/I/060/2009 – Daphne Valérie Cuvelier	1.737€
M3.2.1/I/078/2009 – Andreia Filipa Domingues Braga Henriques	1.250€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 719/2009 de 17 de Setembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I Despacho Normativo n.º 16/2009, de 16 de Março, que define os regulamentos da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas em Portugal e no Estrangeira”, transferir a quantia de 1.250€ (mil duzentos e cinquenta euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.2.1/I/008/2009 – Adriano Henrique Gonçalves Pimentel

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 720/2009 de 17 de Setembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I Despacho Normativo n.º 16/2009, de 16 de Março, que define os regulamentos da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas em Portugal e no Estrangeira”, transferir a quantia de 1.100€ (mil e cem euros) para Serviço Especializado de Epidemiologia e Biologia Molecular (SEEBMO) do Hospital do Santo Espírito no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.2.1/I/059/2009 – Raquel Nunes Fialho

1.100€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 721/2009 de 17 de Setembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 25/2009, de 17 de Abril, que define o regulamento da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e de software na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, atribuir os seguintes apoios:

M7.1.1/I/005/2009 Asdrubal Conceição Rosa	€ 899
M7.1.1/I/035/2009 Luisa Maria do Nascimento da Fonseca Bandeira	€ 1500
M7.1.1/I/039/2009 Chasity Bettencourt	€ 1220
M7.1.1/I/055/2009 Mateus de Sales Medina	€ 1169
M7.1.1/I/057/2009 José de Freitas Tenente	€ 1484
M7.1.1/I/061/2009 Maria Manuela Mateus de Sales Medina	€ 1169
M7.1.1/I/064/2009 João Dias de Meneses	€ 501
M7.1.1/I/069/2009 Maria da Conceição dos Santos Cordeiro do Rego	€ 1397
M7.1.1/I/072/2009 Luisa de Freitas Nunes	€ 1380
M7.1.1/I/090/2009 Maria Manuela Ortega Rocha Couto	€ 1500
M7.1.1/I/104/2009 Sérgio Raimundo Ferreira Toste	€ 1446
M7.1.1/I/105/2009 Isabel Maria Azevedo Jorge	€ 1444
M7.1.1/I/112/2009 Leticia Simões Santos	€ 1215
M7.1.1/I/124/2009 Valentim Gabriel da Silva	€ 654
M7.1.1/I/125/2009 Leila Moraes Leite Pacheco	€ 695
M7.1.1/I/129/2009 Lina Costa Almeida Gonçalves	€ 1085
M7.1.1/I/130/2009 Sílvia Maria Bettencourt Raposo	€ 699
M7.1.1/I/136/2009 Maria da Conceição Paiva Moniz Pereira	€ 1133
M7.1.1/I/138/2009 Vera Lúcia de Oliveira Amaral	€ 1428
M7.1.1/I/140/2009 Mariana Cristina Melo Cota	€ 1473

**JORNAL OFICIAL**

M7.1.1/I/144/2009 Maria Guilhermina Silveira Furtado	€ 1499
M7.1.1/I/152/2009 Laura Maria Romeiro Toste	€ 950
M7.1.1/I/153/2009 Lúcia de Fátima Silveira Sequeira	€ 1499
M7.1.1/I/160/2009 Renato Filipe da Silva Couto	€ 1269
M7.1.1/I/166/2009 José Miguel da Silva Dutra	€ 1428
M7.1.1/I/171/2009 Vanessa Maria Maciel Goulart	€ 1448
M7.1.1/I/178/2009 Ilídia Maria Gomes Faria	€ 1000
M7.1.1/I/182/2009 Maria do Rosário Nunes	€ 1380
M7.1.1/I/183/2009 João Carlos de Medeiros Furtado	€ 1259
M7.1.1/I/188/2009 Maria Francisca Leite Andrade	€ 518
M7.1.1/I/196/2009 Paula Cristina Gonçalves Vieira Silva	€ 1192
M7.1.1/I/212/2009 Pedro Miguel Furtado Resendes	€ 702

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação económica – 08.08.02 – Famílias/Outras.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 722/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 25/2009, de 17 de Abril, que define o regulamento da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e de software na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, atribuir os seguintes apoios:

M7.1.1/I/002/2009 – José Luís Medeiros da Silva Bettencourt	€ 1500,00
M7.1.1/I/004/2009 – Maria Elda Medeiros Cravinhos Medina	€ 999,00

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

M7.1.1/II/010/2009 – Cidália da Conceição Tavares de Lourdes Marques	€ 1248,00
M7.1.1/II/015/2009 – Maria Antónia Oliveira Sousa	€ 1080,00
M7.1.1/II/023/2009 – Luzia de Jesus Cordeiro da Câmara Brilhante Pereira	€ 634,00
M7.1.1/II/032/2009 – Andrea Maria Araújo de Viveiros Arruda	€ 1318,00
M7.1.1/II/037/2009 – Rodrigo Realejo Santos	€ 1001,00
M7.1.1/II/038/2009 – Maria Edite de Freitas	€ 1099,00
M7.1.1/II/058/2009 – Maria Luisa de Azevedo Nunes	€ 1485,00
M7.1.1/II/063/2009 – Ruben Miguel Arruda Guiomar	€ 1500,00
M7.1.1/II/065/2009 – José Manuel D'Andrade	€ 1450,00
M7.1.1/II/076/2009 – Luisa Maria Belo Leal Toste Ferreira	€ 1500,00
M7.1.1/II/077/2009 – João Carlos Soares Lindo	€ 1159,00
M7.1.1/II/083/2009 – Lino Roberto Melo Janeiro	€ 748,00
M7.1.1/II/107/2009 – Bárbara Aguiar Piedade	€ 1428,00
M7.1.1/II/119/2009 – Manuel Augusto Resendes Oliveira	€ 1054,00
M7.1.1/II/121/2009 – Paulo Alexandre Cipriano Rosa	€ 1214,00
M7.1.1/II/127/2009 – Mafalda de Arruda Policarpo	€ 979,00
M7.1.1/II/163/2009 – Carina Medeiros Sousa	€ 1430,00
M7.1.1/II/168/2009 – Honorato de Freitas Sousa	€ 1500,00.
M7.1.1/II/193/2009 – Raquel Alexandra Garcia Cordeiro	€ 1308,00.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação económica – 08.08.02 – Famílias/Outras.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 723/2009 de 17 de Setembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 9.180€ (Nove Mil Cento e Oitenta Euros) para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, correspondente ao co-financiamento de despesas de funcionamento e manutenção de Espaço TIC relativas a 2009, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/005/2008 – Clube Informático Altos Ares.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 724/2009 de 17 de Setembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 12.910€ (Doze Mil Novecentos e Dez Euros) para a Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa, correspondente ao co-financiamento de despesas de funcionamento e manutenção de Espaços TIC relativas a 2009, no seguimento da aprovação das candidaturas:

M.6.2.1 A/I/010/2008 – Clube Informático da Vitória (SCG). 5.410€

M.6.2.1 A/I/011/2008 – Clube Informático da Ribeirinha (SCG). 7.500€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto

**JORNAL OFICIAL**

12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 725/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 7.760€ (Sete Mil Setecentos e Sessenta Euros) para a AIPA - Associação dos Imigrantes nos Açores, correspondente ao co-financiamento de despesas de funcionamento e manutenção de Espaço TIC relativas a 2009, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/018/2008 – Espaço TIC AIPAçores.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 726/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 12.000€ (Doze Mil Euros) para a Federação de Associações de Juventude dos Açores,

**JORNAL OFICIAL**

correspondente ao co-financiamento de despesas de funcionamento e manutenção de Espaço TIC relativas a 2009, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/028/2008 – Clube Informático dos Ginetes.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 727/2009 de 17 de Setembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 12.000€ (Doze Mil Euros) para a Associação de Jovens da Ribeira Chã, correspondente ao co-financiamento de despesas de funcionamento e manutenção de Espaço TIC relativas a 2009, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/036/2008 – Clube Informático Infor Jovem 2008.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 728/2009 de 17 de Setembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 13.500€ (Treze Mil e Quinhentos Euros) para a Associação Norte Crescente, correspondente ao co-financiamento de despesas de funcionamento e manutenção de Espaço TIC relativas a 2009, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/042/2008 – Espaço TIC dos Fenais da Luz.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 729/2009 de 17 de Setembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 8.870€ (Oito Mil Oitocentos e Setenta Euros) para a Associação de Jovens das Flores, correspondente ao co-financiamento de despesas de funcionamento e manutenção de Espaço TIC relativas a 2009, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/052/2008 – Clube Informático B@dSector.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das

**JORNAL OFICIAL**

Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 730/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 9.740€ (Nove Mil Setecentos e Quarenta Euros) para a Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria, correspondente ao co-financiamento de despesas de funcionamento e manutenção de Espaço TIC relativas a 2009, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/063/2008 – Espaço TIC AJISM V – Vila do Porto.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 731/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 40.280€ (Quarenta Mil Duzentos e Oitenta Euros) para a Associação de Bombeiros Voluntários da Calheta, correspondente ao co-financiamento de despesas de funcionamento e manutenção de Espaços TIC relativas a 2009, no seguimento da aprovação das candidaturas:

**JORNAL OFICIAL**

M.6.2.1 A/I/066/2008 – Clube Informático da Calheta - Calheta.	13.500€
M.6.2.1 A/I/067/2008 – Clube Informático da Calheta - Norte Pequeno.	6.230€
M.6.2.1 A/I/068/2008 – Clube Informático da Calheta - Ribeira Seca.	12.000€
M.6.2.1 A/I/069/2008 – Clube Informático da Calheta - Topo.	6.610€
M.6.2.1 A/I/072/2008 – Clube Informático da Calheta - Santo Antão.	1.940€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 732/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 12.900€ (Doze Mil e Novecentos Euros) para a Associação de Jovens em Defesa do Património Histórico, Cultural e Natural de São Jorge, correspondente ao co-financiamento de despesas de funcionamento e manutenção de Espaços TIC relativas a 2009, no seguimento da aprovação das candidaturas:

M.6.2.1 A/I/070/2008 – Clube Informático das Velas - Velas.	7.060€
M.6.2.1 A/I/071/2008 – Clube Informático das Velas - Rosais.	3.110€
M.6.2.1 A/I/073/2008 – Clube Informático das Velas - Urzelina.	2.730€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

**JORNAL OFICIAL**

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 733/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 6.280€ (Seis Mil Duzentos e Oitenta Euros) para o Centro Sócio Cultural Padre Francisco Jacinto D’Amaral, correspondente ao co-financiamento de despesas de funcionamento e manutenção de Espaço TIC relativas a 2009, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/ A /002/2008 – Espaço TIC da Lomba da Fazenda.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 734/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 2.853€ (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Euros) para a Associação de Jovens das Flores, correspondente ao co-financiamento de despesas de aquisição de equipamentos para Espaço TIC relativas a 2009, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 B/I/069/2008 – Clube Informático B@dSector – Equipamento.

**JORNAL OFICIAL**

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 735/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto do Programa 7. – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento”, transferir a quantia de 5.000€ (cinco mil euros), para a Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.2/I/003/2009 – “Eliminar barreiras através das Tecnologias da Informação e Comunicação”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 736/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto do Programa 7. – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento”,

**JORNAL OFICIAL**

transferir a quantia de 4.938€ (quatro mil novecentos e trinta e oito euros), para a Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.2/I/004/2009 – “As novas Tecnologias no Acesso à Igualdade de Oportunidades”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 737/2009 de 17 de Setembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto do Programa 7. – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento”, transferir a quantia de 4.980€ (quatro mil novecentos e oitenta euros), para a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.2/I/005/2009 – “SONHO MAIOR”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA HABITAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 441/2009 de 17 de Setembro de 2009

Por despachos da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 9 de Setembro de 2009, são atribuídos, os seguintes apoios financeiros, ao abrigo Decreto Legislativo

**JORNAL OFICIAL**

Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, a fundo perdido, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro:

António Raposo, contribuinte fiscal n.º 176141693, no montante de € 11.225,82 (onze mil, duzentos e vinte e cinco euros e oitenta e dois cêntimos).

Carla Patrícia Furtado Pacheco de Medeiros, contribuinte fiscal n.º 214844889, no montante de € 18.193,16 (dezoito mil, cento e noventa e três euros e dezasseis cêntimos).

Carlos Vieira Lopes, contribuinte fiscal n.º 102494592, no montante de € 18.943,92 (dezoito mil, novecentos e quarenta e três euros e noventa e dois cêntimos).

Ermelinda Raposo dos Santos, contribuinte fiscal n.º 103005960, no montante de € 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta euros).

Jorge Manuel Medeiros Fernandes, contribuinte fiscal n.º 215196724, no montante de € 14.250,00 (catorze mil, duzentos e cinquenta euros).

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 442/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Por despachos da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 9 de Setembro de 2009, são atribuídos, os seguintes apoios financeiros, ao abrigo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, a fundo perdido, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro:

Maria de Lurdes Monteiro Melo, contribuinte fiscal n.º 152761829, no montante de € 23.000,00 (vinte e três mil euros).

Arnaldo de Medeiros Barbosa, contribuinte fiscal n.º 128047364, no montante de € 15.885,75 (quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos).

Cláudia Marisa Sá da Silveira Nunes, contribuinte fiscal n.º 194911748, no montante de € 8.444,87 (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos).

Isaura Maria Silveira Amaral, contribuinte fiscal n.º 177387955, no montante de € 9.578,58 (nove mil, quinhentos e setenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos).

João Alberto Medeiros Azevedo, contribuinte fiscal n.º 205309933, no montante de € 22.914,31 (vinte e dois mil, novecentos e catorze euros e trinta e um cêntimos).

Jorge Emanuel Freitas Zimbron, contribuinte fiscal n.º 225629674, no montante de € 28.732,58 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos).

**JORNAL OFICIAL**

José Lourenço de Oliveira, contribuinte fiscal n.º 168271214, no montante de € 17.551,88 (dezassete mil, quinhentos e cinquenta e um euros e oitenta e oito cêntimos).

José Luís Gonçalves, contribuinte fiscal n.º 164806628, no montante de € 17.443,38 (dezassete mil, quatrocentos e quarenta e três euros e trinta e oito cêntimos).

José Manuel dos Ramos Zimbron, contribuinte fiscal n.º 140315691, no montante de € 6.545,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco euros).

Lúcia Maria Brasil Alves, contribuinte fiscal n.º 185447783, no montante de € 17.059,78 (dezassete mil, cinquenta e nove euros e setenta e oito cêntimos).

Maria Jandira Silva, contribuinte fiscal n.º 175272654, no montante de € 15.941,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e um euros).

Maria Luciano Ávila, contribuinte fiscal n.º 202192920, no montante de € 28.617,92 (vinte e oito mil, seiscentos e dezassete euros e noventa e dois cêntimos).

Maria Neves Leonarda, contribuinte fiscal n.º 181594730, no montante de € 1.854,33 (mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e trinta e três cêntimos).

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

Despacho n.º 1019/2009 de 17 de Setembro de 2009

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Rafael António Gaspar Canhão Correia Rijo uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 3.071,25 (três mil e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Ponta Delgada-Lisboa-Barcelona-Lisboa-Ponta Delgada.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 2.º ano do Curso de Cinema – Graduado em Cine 3, nível IV, ministrado pela Escuela de Cine de Barcelona, em Barcelona, e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

4 de Setembro de 2009. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR****Despacho n.º 1020/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Rui Filipe Medeiros da Silveira uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 3.071,25 (três mil e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Horta - Lisboa - Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 3.º ano do Curso Profissional de Técnico de Administração Naval, nível III, ministrado na Associação de Estudos e de Ensino para o Mar – Instituto de Tecnologias Náuticas e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

7 de Setembro de 2009. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**Despacho n.º 1021/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Diogo Botelho Amaral uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 3.071,25 (três mil e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Ponta Delgada - Lisboa – Ponta Delgada.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 2.º ano do Curso de Contramestre (Marinha Mercante), Nível III, na Associação de Estudos e de Ensino para o Mar/Instituto de Tecnologias Náuticas, em Paço de Arcos, Oeiras, e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

7 de Setembro de 2009. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

**JORNAL OFICIAL****CENTRO DE SAÚDE DA HORTA**

Rectificação n.º 64/2009 de 17 de Setembro de 2009

O despacho n.º 1134/2007 publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 104 de 14 de Novembro que nomeia em comissão de serviço por três anos, renovável, Maria da Conceição Murtes Marques no cargo de Vogal Administrativa do Conselho de Administração do Centro de Saúde da Horta, com efeitos a 5 de Novembro de 2007, saiu sem a publicação do *curriculum vitae*.

Assim, deverá publicar-se:

Curriculum Vitae

Nome: Maria da Conceição Murtes Marques

Data de Nascimento: 28 de Novembro de 1959

Naturalidade: Matriz - Horta

Estado Civil: Divorciada

Habilitações Literárias e Profissionais: Curso Complementar dos Liceus (segundo ano).

Iniciou funções a 03 de Dezembro de 1979, em regime de contrato a título eventual na qualidade de agente da administração pública nos Serviços Médico Sociais da Horta, como 3.º oficial.

Em 01 de Março de 1981, foi nomeada como 3.º oficial nos Serviços Médico Sociais da Horta.

Em 09 de Novembro de 1990 foi promovida em 2.º oficial do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Horta.

Promovida em 1.º oficial a 17 de Fevereiro de 1994.

Em 20 de Junho de 1997, foi promovida em oficial administrativo principal e reclassificada em assistente administrativo especialista através do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, em 01 de Janeiro de 1998.

Transferida para o quadro da Inspeção Regional das Pescas, em 15 de Novembro de 2003.

10 de Setembro de 2009. - A Vogal Administrativa, *Maria da Conceição Murtes Marques*.

**JORNAL OFICIAL****CENTRO DE SAÚDE DA HORTA**

Rectificação n.º 65/2009 de 17 de Setembro de 2009

O despacho 661/2003 publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 33 de 19 de Agosto que nomeia em comissão de serviço o assistente graduado de clínica geral, Dr. Luís da Costa Rosa Bruno no cargo de Presidente do Conselho de Administração do Centro de Saúde da Horta, a partir de 01 de Agosto de 2003 e o despacho 869/2006 publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 35 de 29 de Agosto, que renova a comissão de serviço do assistente graduado de clínica geral, Dr. Luís da Costa Rosa Bruno no cargo de Presidente do Conselho de Administração do Centro de Saúde da Horta, com produção de efeitos a 1 de Agosto de 2006, saiu sem a publicação do *curriculum vitae*.

Assim, deverá publicar-se:

Curriculum Vitae

Nome: Luís da Costa Rosa Bruno

Data de Nascimento: 09 de Setembro de 1953

Naturalidade: Caldas da Rainha

Estado Civil: Casado

Habilitações Académicas: Licenciatura em Medicina

Habilitações Literárias e Profissionais: Concluiu a Licenciatura em Medicina a 13 de Janeiro de 1979 na Faculdade de Medicina de Coimbra.

Iniciou funções nos Hospitais da Universidade de Coimbra como Médico Interno do Internato de Policlínica em regime eventual de prestação de serviço a 17 de Janeiro de 1979, tendo concluído a 31 de Dezembro de 1980.

Exerceu funções nos Hospitais da Universidade de Coimbra de 01 de Janeiro de 1981 a 31 de Janeiro de 1981.

Cumpriu o Serviço Médico à Periferia no período de 01 de Fevereiro de 1981 a 31 de Dezembro de 1982, no Hospital da Horta.

Em 01 de Janeiro de 1983 foi nomeado médico de clínica geral dos Serviços Médico Sociais da Horta.

Integrado na categoria de assistente de clínica geral do mesmo quadro, em 01 de Fevereiro de 1991.

Em 05 de Março de 1998, foi promovido em assistente graduado de clínica geral.

**JORNAL OFICIAL**

10 de Setembro de 2009. - A Vogal Administrativa, *Maria da Conceição Murtes Marques*.

D.R. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Aviso n.º 184/2009 de 17 de Setembro de 2009

No âmbito da Linha Compensatória Financeira do SAFIAGRI, junto se publica a listagem dos beneficiários referentes ao Despacho n.º 950/2009 de 25 de Agosto, do Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

Maria de Fátima Neves 7.303,07 €

Rua do Quarteiro n.º 9 – Feteiras
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Evaristo Emanuel Faria Carvalho 745,28 €

Rua do Meio n.º 13 – Bretanha
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Américo Massa Medeiros 2.923,57 €

Rua da Grotinha n.º 2-D – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Maria Eduarda Meireles de Sousa 785,02€

Rua do Peixoto n.º 47 – Fenais da Luz
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Mário Fernando Alves Moniz 2.553,92 €

Travessa da Piedade n.º 19 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

**JORNAL OFICIAL**

Eduardo Manuel Miranda Viveiros Rua do Maranhão n.º 52 – Capelas 9500 Ponta Delgada – São Miguel	251,14 €
Carlos Alberto Almeida Pedro Rua das Terças n.º 42 – Santo António 9500 Ponta Delgada – São Miguel	602,08 €
Manuel António de Medeiros Viveiros Rua do Maranhão n.º 52 – Capelas 9500 Ponta Delgada – São Miguel	3.858,99 €
Manuel Raul Rebelo Martins Filipe Rua do Pico n.º 19 – Feteiras 9500 Ponta Delgada – São Miguel	2.401,83 €
José Maria Amaral Ferreira Rua Padre Simão Medeiros Paiva n.º 20 – São Vicente 9500 Ponta Delgada – São Miguel	5.550,53 €
Paulo Alberto Félix Vieira Rua dos Barões n.º 19 – São Vicente 9500 Ponta Delgada – São Miguel	712,46 €
António Manuel Comgumbreiro Estrela Rego Rua Brum Tavares Carreiro n.º 75 9500 Ponta Delgada – São Miguel	14.942,70 €

**JORNAL OFICIAL**

Maria da Conceição da Costa Ferreira Oliveira Travessa dos Milagres n.º 82 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	7.284,10 €
Gil Jorge Silvestre Oliveira Rua da Carreira n.º 77 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	8.517,11 €
Norberto Oliveira Bizarria Rua da Igreja n.º 45 – São Roque 9500 Ponta Delgada – São Miguel	452,86 €
Carlos Alberto Correia Sousa Pedro Rua da Igreja n.º 56 – Fajã de Cima 9500 Ponta Delgada – São Miguel	375,27 €
Francisco José Aguiar Castelo Branco Canada da Lagoa n.º 8 – Bretanha 9500 Ponta Delgada – São Miguel	588,57 €
Eduardo Araújo Silva Rua da Atafona n.º 12 – São Vicente 9500 Ponta Delgada – São Miguel	1.536,27 €
João Manuel de Oliveira Silvestre Rua das Províncias n.º 79 – Fajã de Cima 9500 Ponta Delgada – São Miguel	1.066,48 €

**JORNAL OFICIAL**

José Resendes Silvestre Rua da Igreja n.º 90 – São Vicente 9500 Ponta Delgada – São Miguel	15.282,94 €
Duarte Manuel Ponte Silva Rua N.ª Sr.ª da Ajuda n.º 167 – Covoada 9500 Ponta Delgada – São Miguel	393,88 €
Emanuel Araújo Massa Travessa dos Milagres n.º 94 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	699,66 €
Maria Margarida Medeiros Barbosa Cabral Rua da Saúde n.º 33 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	1.522,84 €
Lazaro Gabriel Cipriano Cordeiro Estrada Regional n.º 45 – Relva 9500 Ponta Delgada – São Miguel	409,12 €
João Luís Barbosa Furtado Rua da Guiné n.º 48 – Relva 9500 Ponta Delgada – São Miguel	4.159,65 €
Luís Manuel Pimentel Pavão Rua Direita do Pilar n.º 206 – Bretanha 9500 Ponta Delgada – São Miguel	1.470,26 €

**JORNAL OFICIAL**

Olivério Melo Sá Bettencourt Rua Rosário Baixo n.º 10 – Santo António 9500 Ponta Delgada – São Miguel	320,48 €
Veríssimo Abel Oliveira Miranda Ramal Novo n.º 12-I - Santo António 9500 Ponta Delgada - São Miguel	1.146,26 €
Luís Duarte Almeida Rua Bom Jesus n.º 64-C - Fenais da Luz 9500 Ponta Delgada - São Miguel	3.326,29 €
Gilberto Manuel Pavão Aguiar Rua do Alem n.º 27 - Ginetes 9500 Ponta Delgada - São Miguel	363,90 €
Marco João Melo Bettencourt Rua Rosário Baixo n.º 10 - Santo António 9500 Ponta Delgada - São Miguel	335,42 €
Marco Paulo Oliveira Pedro Rua das Terças n.º 28 - Santo António 9500 Ponta Delgada - São Miguel	53,38 €
José Jorge Martinho Tavares Rua N.ª Sr.ª dos Remédios n.º 14 - Remédios 9500 Ponta Delgada - São Miguel	1.719,13 €

**JORNAL OFICIAL**

António Manuel Barbosa Almeida Travessa do Outeiro n.º 5 - Santa Cruz 9560 Lagoa - São Miguel	170,77 €
Vítor Medeiros Pacheco Largo da Praça n.º 2 - Santa Cruz 9560 Lagoa - São Miguel	769,67 €
José Manuel De Almeida Carreiro Caminho Fundo n.º 8 - Santa Cruz 9560 Lagoa - São Miguel	985,36 €
Luís Manuel Medeiros Barbosa Travessa do Outeiro n.º 7 - Santa Cruz 9560 Lagoa - São Miguel	3.288,56 €
Armando Raul da Costa Barbosa Rua do Caldeirão n.º 16 - Santa Cruz 9560 Lagoa - São Miguel	1.543,32 €
Fernando Luís Tavares Estrada Regional Almoreirinha – Água de Pau 9560 Lagoa - São Miguel	3.347,84 €
Sérgio Paulo Freitas Chaves Rua Frei Gonçalo Velho n.º 7 9580 Vila do Porto - Santa Maria	579,85 €

**JORNAL OFICIAL**

Hélder Manuel Pombeiro Andrade Valverde 9580 Vila do Porto - Santa Maria	2.804,74 €
Kevin Tavares Termo da Igreja - Santo Espírito 9580 Vila do Porto - Santa Maria	432,23 €
José Luís Tavares Amorim Rua do Balcão n.º 3 - Ribeira Seca 9600 Ribeira Grande - São Miguel	529,92 €
Basílio Antero Moniz Silva Rua da Saudade n.º 48 - Pico da Pedra 9600 Ribeira Grande - São Miguel	1.780,87 €
Carlos Alberto Pacheco dos Santos Rua Traz dos Mosteiros n.º 37-A 9600 Ribeira Grande - São Miguel	150,36 €
Daniel Carlos Botelho Pereira Rua da Esperança n.º 12 - Maia 9600 Ribeira Grande - São Miguel	195,57 €
José Francisco Câmara Arruda Rua José da Costa Rita n.º 16 - Maia 9600 Ribeira Grande - São Miguel	3.112,95 €

**JORNAL OFICIAL**

José Adriano Pereira Furtado Caminho do Lameiro n.º 73 - Ribeirinha 9600 Ribeira Grande - São Miguel	4.611,78 €
Joaquim Pereira Bulhões Rua das Fontes n.º 8 - São Brás 9600 Ribeira Grande - São Miguel	6.663,37 €
Carlos Alberto Vitória Moniz Ramal n.º 21 - São Brás 9600 Ribeira Grande - São Miguel	1.792,39 €
José Raposo Vidal Travessa José Carreiro n.º 8 - Maia 9600 Ribeira Grande - São Miguel	4.702,28 €
Dinarte de Sousa Almeida Rua do Outeiro n.º 68-E - Arrifes 9600 Ponta Delgada - São Miguel	4.266,28 €
Paulo José Machado Cruz Rua José Pereira Dâmaso n.º 24 9600 Ribeira Grande - São Miguel	861,94 €
Mário Branco Pacheco Estrada de São Pedro n.º 15 - Maia 9600 Ribeira Grande - São Miguel	884,86 €

**JORNAL OFICIAL**

Rui Miguel Faria Torre	2.554,32 €
Estrada Regional n.º 35 - Ribeirinha	
9600 Ribeira Grande - São Miguel	
Ricardo Couto Medeiros	283,17 €
Rua da Quietação n.º 17 - Ribeira Seca	
9600 Ribeira Grande - São Miguel	
Adelino Brum Ferreira	4.158,27 €
Rua de Santa Barbara n.º 33 - Santa Bárbara	
9600 Ribeira Grande - São Miguel	
António Fernando Tavares Amorim	1.837,27 €
Rua do Visconde n.º 11 - Santa Bárbara	
9600 Ribeira Grande - São Miguel	
Florentino Manuel Amaral Oliveira	1.359,16 €
Rua do Meio n.º 8-A - Lomba de São Pedro	
9600 Ribeira Grande - São Miguel	
Maria Graça Botelho Pereira	5.699,94 €
Estrada São Pedro n.º 54 - Maia	
9600 Ribeira Grande - São Miguel	
José Daniel Medeiros	290,93 €
Rua do Calhau n.º 4 - Nordestinho	
9630 Nordeste - São Miguel	

**JORNAL OFICIAL**

Manuel Cabral Raposo Rua Comendador Furtado Leite n.º 20 - Água Retorta 9650 Povoação - São Miguel	1.373,95 €
Carlos Manuel Furtado Sousa Lomba dos Pós n.º 48 9650 Povoação - São Miguel	872,84 €
Eva Maria Moura Sousa Medeiros Lomba do Pomar n.º 122 9650 Povoação - São Miguel	2.119,39 €
Luís Manuel Leandro Pereira Rua da Canada n.º 13 - Água Retorta 9650 Povoação - São Miguel	110,92 €
José Agostinho Melo Condinho Rua Gustavo Adolfo Medeiros n.º 92 - N.ª Sr.ª dos Remédios 9650 Povoação - São Miguel	236,64 €
José Amâncio Leandro Pereira Rua do Estaqueiro n.º 14-D - Água Retorta 9650 Povoação - São Miguel	503,33 €
Baltazar Sousa Pimentel Rua do Estaleiro n.º 32 - Furnas 9650 Povoação - São Miguel	1.057,49 €

**JORNAL OFICIAL**

Carlos Manuel Cardoso Medeiros Lomba do Pomar n.º 60 9650 Povoação - São Miguel	3.955,29 €
João Alberto Papoila Resendes Rua Comendador Furtado Leite n.º 17 - Água Retorta 9650 Povoação - São Miguel	2.484,20 €
Serafim Eduardo Medeiros Pereira Rua da Avenida n.º 5 - Faial da Terra 9650 Povoação - São Miguel	458,85 €
Graça de Fátima da Costa Amaral Medeiros Rua Visconde Botelho n.º 62 - N.ª Sr.ª dos Remédios 9650 Povoação - São Miguel	3.763,99 €
António Leoberto de Freitas André Rua dos Regatos n.º 3 - Faial da Terra 9650 Povoação - São Miguel	930,28 €
António Luís Serodio Pacheco Medeiros Rua Visconde Botelho n.º 45 - N.ª Sr.ª dos Remédios 9650 Povoação - São Miguel	722,46 €
José António Sousa Almeida Lomba do Botão n.º 203 9650 Povoação - São Miguel	239,72 €

**JORNAL OFICIAL**

José Manuel Cabral Raposo Rua Direita n.º 15 Água Retorta 9650 Povoação São Miguel	417,96 €
Carlos Manuel Teixeira Rego Caminho Novo n.º 3 - Furnas 9650 Povoação - São Miguel	5.373,83 €
António Sousa Cruz Rua do Estaleiro n.º 10 - Furnas 9650 Povoação - São Miguel	697,65 €
Manuel Francisco Carreiro Aguiar Rua Direita n.º 53 - Água Retorta 9650 Povoação - São Miguel	280,65 €
Marco Paulo Medeiros Ponte Lomba do Botão n.º 71 9650 Povoação - São Miguel	667,38 €
Eduardo Fernando Pedro Domingos Rua da Calçada n.º 18 - São Miguel 9680 Vila Franca do Campo - São Miguel	1.626,12 €
José Medeiros Couto Rua do Arco n.º 6 - Ribeira Seca 9680 Vila Franca do Campo - São Miguel	1.658,89 €

**JORNAL OFICIAL**

Miguel Medeiros Couto	3.492,89 €
Rua das Hortas n.º 5 - Ponta Garça	
9680 Vila Franca do Campo - São Miguel	
Duarte Manuel Pacheco	2.640,99 €
Rua Carreira Mestre Agostinho n.º 32-A Ponta Garça	
9680 Vila Franca do Campo São Miguel	
Eduardo Alberto Pinheiro Soares	2.756,34 €
Caminho Novo n.º 15 - Ponta Garça	
9680 Vila Franca do Campo - São Miguel	
Francisco dos Santos Parreira Rocha Pimentel	548,99 €
Lajinha n.º 16 - Feteira	
9700 Angra do Heroísmo - Terceira	
João Valquirio da Rocha Barcelos	533,76 €
Rua 25 de Abril n.º 69 - São Bartolomeu	
9700 Angra do Heroísmo - Terceira	
José Narciso Contente Borba	1.308,93 €
Ao Cascalho n.º 10 - São Mateus	
9700 Angra do Heroísmo - Terceira	
Firmino Dinis Tristão	1.296,88 €
Ao Lugar n.º 10 - Altares	
9700 Angra do Heroísmo - Terceira	

**JORNAL OFICIAL**

Marco Miguel Melo Pacheco 1.485,00 €

Canada dos Terreiros n.º 27 - Santa Bárbara
9700 Angra do Heroísmo - Terceira

José Leonel Martins Mendes 502,12 €

Estrada José M. Lourenço n.º 40 - Cinco Ribeiras
9700 Angra do Heroísmo - Terceira

João Pedro da Silva Toste 1.160,44 €

Atalaia n.º 18 - Ribeirinha
9700 Angra do Heroísmo - Terceira

José Rafael Valadão Vaz 1.137,17 €

Rua do Passal n.º 5 - Vila Nova
9760 Praia da Vitória - Terceira

Rui Jorge Bettencourt Pereira 1.846,72 €

Bom Jesus n.º 183
9880 Santa Cruz - Graciosa

Liliana Maria Gomes Duarte 400,41 €

Rua do Atafoneiro n.º 26 - Flamengos
9900 Horta - Faial

1 de Setembro de 2009. - O Director Regional do Desenvolvimento Agrário, *Joaquim Mário Grilo Pires*.

**JORNAL OFICIAL****IROA, S. A.****Despacho n.º 1022/2009 de 17 de Setembro de 2009**

Considerando a pretensão do requerente João Luís Resendes Borges, contribuinte fiscal n.º 2004477211, com morada na Rua do Outeiro, 26, freguesia de São Pedro Nordestinho, concelho do Nordeste, de construir um parque de alimentação, com área prevista de 430 m², no prédio sito ao Nordestinho, freguesia de São Pedro Nordestinho, concelho do Nordeste, com o artigo matricial n.º 2881, e com área de 2787 m².

Considerando que o requerente tem uma exploração com área total de 35 hectares e 57 vacas leiteiras.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as excepções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, o IROA, S.A. determina:

- 1 - A confirmação da excepção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, que consiste num parque de alimentação, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional sito ao Nordestinho, freguesia de São Pedro Nordestinho, concelho do Nordeste, com o artigo matricial n.º 2881.

9 de Setembro de 2009. - O Presidente do Conselho de Administração, *André Manuel Pereira de Viveiros*.